



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5055/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA ANDRESSA FRANÇA MARTINS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência formulado pela professora ocupante da função atividade;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício SEC nº 312/2018, emitido pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, de 09 de novembro de 2018, protocolado sob o nº 05728/2018, em 12 de novembro de 2018;

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora ANDRESSA FRANÇA MARTINS RIBEIRO, a partir de 05 de novembro de 2018, ocupante da função atividade de Professor de Educação Básica II (PEB II), que exercia junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO